

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.437, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 853.549,00.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.160 de 13 de dezembro de 2016, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 853.549,00 (oitocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais) destinado ao reforço da seguinte dotação:

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01: Poder Legislativo

Função: 01 Legislativa

Subfunção: 031 Execução da Ação Legislativa

Programa: 200 Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2202 Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

Categoria: 3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ- 4 150.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.04 - IPURB

1155 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 6.749,00

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

03.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

1154 - 03.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 5.400,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

107 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00

103 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 300.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.08 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

375 - 06.08.12.365.0253.2.211- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 28.700,00

08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

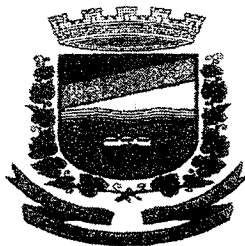
08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1158 - 08.01.11.333.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 15.200,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

976 - 14.01.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 146.500,00



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS

1020 - 14.02.20.606.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra
98.000,00

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

1052 - 15.01.26.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra
53.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas.

Órgão: 01 Poder Legislativo

Unidade: 01: Poder Legislativo

Função: 01 Legislativa

Subfunção: 031 Execução da Ação Legislativa

Programa: 200 Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 1203 Centro Administrativo

Categoria: 4.4.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente - 18 150.000,00

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

108 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica 50.000,00

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

278 - 06.03.12.361.0254.2.211- 0020 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica 28.700,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

775 - 12.01.18.542.0312.2.236- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra
624.849,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) nº 32
e publicado (a)
Em 31/03/17